

Ofício nº 320/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Assunto: Encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 44/2025

Bom Jardim de Minas, 16 de setembro de 2025.

*Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas*

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência o veto parcial ao projeto de lei ordinária n.º 44/2025.

*José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal*